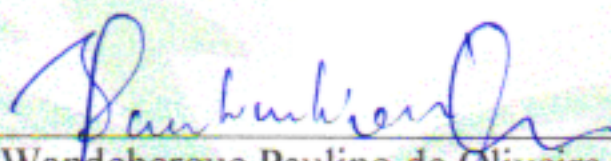



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES
“B” - TOMADA DE PREÇOS DE N.º 003/2022-TP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 003/2022-TP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo nº 2022.08.30-01, no que se refere à análise da Proposta de Preços reapresentada pela empresa CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA – CNPJ nº 00.483.631/0001-09, protocolizada neste Setor, às 16h, do dia 23 de janeiro de 2023. Importa destacar que foi concedido à referida empresa o prazo de 08 (oito) dias úteis para saneamento da proposta inicialmente apresentada, tendo em vista a sua desclassificação, conforme decisão tomada na Sessão de julgamento da proposta realizada no dia 23 de janeiro de 2023, consignada às fls. 1.601/1.602 do presente processo. Referido procedimento é facultado à Comissão Especial de Licitação quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, conforme estabelece o art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Neste cenário, é necessário salientar os seguintes fatos: a CONSDIL foi a única empresa habilitada à fase de abertura de proposta; apresentou proposta no valor de R\$ 469.246,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); a proposta foi DESCLASSIFICADA por não atender ao Edital, no que se refere à alínea 6.2.7, pois apresentou valor unitário acima do orçado pela Administração


para o item 4.2. Dito isto, resta claro que os fatos atendem as condições estabelecidas no citado dispositivo legal. Isto exposto, procedeu-se à análise da proposta de preços reapresentada pela CONSDIL. Primeiramente, foi observado que ocorreu alteração do valor global da proposta para R\$ 469.246,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), havendo uma redução de R\$ 0,16 (dezesseis centavos). Em seguida, verificou-se o saneamento da proposta, quando na correção do valor unitário do item 4.2, estando este de acordo com o Orçamento Básico da Administração. Diante de todo o exposto, a Comissão Especial de Licitação declarou classificada a proposta da empresa **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA**, declarando, também, vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 469.246,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos)**. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 24 de janeiro de 2023.



Wandembergue Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão Especial de Licitação



Maria Trajano da Silva
Membro da Comissão Especial de Licitação